



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-5, de 13 de fevereiro de 2007

Revisão dos valores das diárias dos servidores da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Resolução nº 12, de 10 de novembro de 1978,

considerando a necessidade de preservação dos valores das diárias fixadas em tabela anexa à Resolução nº 12/78;

considerando que a Câmara Municipal de Toledo acompanhou e utilizou, por longo período, os valores das diárias fixadas pelo Executivo para os seus agentes políticos e servidores;

considerando que o Executivo municipal estabeleceu, mediante decreto, novos valores às diárias a serem percebidas pelos agentes políticos, assessores, diretores e demais servidores, revendo e revogando a tabela anterior;

considerando, enfim, reunião dos membros da Mesa Executiva realizada nesta data, os quais concluíram pela revisão do valor das diárias dos servidores, resolve:

Art. 1º - Este Ato revisa os valores das diárias dos servidores da Câmara Municipal, criadas pela Resolução nº 12, de 10.11.1978.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º de março de 2007, os seguintes valores às diárias de que trata o artigo anterior:

CARGOS	BRASÍLIA	CAPITAIS E CIDADES DE GRANDE PORTE	DEMAIS MUNICÍPIOS
Diretor da Câmara e de Departamentos e Procurador Parlamentar	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
Demais servidores	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 13 de fevereiro de 2007


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário


ADELAR HOLSBACH
Segundo Secretário

ATOME 005/2007
AUTORIA: Poder Legislativo

